



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

300.519

ficha

01

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

10 de fevereiro de 2025

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 804, TIPO G, localizado no 8º Pavimento, integrante do empreendimento imobiliário denominado "VIVA BEM PERUS", situado na RUA BANANAL DO RIO, nº 185, RUA ANTÔNIO DE PÁDUA DIAS e TRAVESSA FLOR DE CACTUS, no quinhão 8, da 1ª Gleba, no Sítio Fazendinha, no Distrito de Perus, com a área privativa total de 35,400m², e área comum de 14,322m², perfazendo a área total de 49,722m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,4894% do terreno condominial.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 187.014.0145-8, em maior área.

PROPRIETÁRIA: AMANDA ALMEIDA GONÇALVES, RG 579521667-SSP/SP, CPF 474.800.088-05, brasileira, solteira, maior, administradora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Guilherme Correia de Melo, 150, Cs 3, Vila Caiuba.

REGISTRO ANTERIOR: R.383/83.559, de 25 de outubro de 2024. (Especificação de Condomínio registrada sob o número 422 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob nº 14.867, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), deste Serviço Registral..

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328311DD001482995HT25U

Av.01 em 10 de fevereiro de 2025

Prenotação 948.699 de 15 de janeiro de 2025.

TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme Av.13/83.559, deste Serviço Registral, a incorporadora, VIVA BEM

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MW7XC-8WC2F-9PUZ8-ZT2SU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

300.519

ficha

01

verso

EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificada, SUBMETEU ao REGIME DE AFETAÇÃO a incorporação do empreendimento imobiliário denominado "VIVA BEM PERUS", objeto do R.12/83.559, com fundamento nos arts. 31-A e 31-B da Lei Fed. 4.591/64.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331IO001482996HV25Y

Av.02 em 10 de fevereiro de 2025

Prenotação 948.699 de 15 de janeiro de 2025.

ENQUADRAMENTO DE TIPOLOGIA DE HABITAÇÃO - REFERÊNCIA

Conforme Av.422/83.559, deste Serviço Registral, o imóvel desta matrícula, é enquadrado como **HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – HIS 2**, conforme Artigo 46, da Lei Municipal nº 16.050/2014.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331BI001482997KV25E

Av.03 em 10 de fevereiro de 2025

Prenotação 948.699 de 15 de janeiro de 2025.

ÔNUS – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – REFERÊNCIA

Conforme R.384/83.559, deste Serviço Registral, a adquirente, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL da unidade autônoma desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**,

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MW7XC-8WC2F-9PUZ8-ZT2SU>



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

300.519

Ficha

02

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

10 de fevereiro de 2025

CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, sendo de R\$151.688,82 o valor da dívida.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331CU001482998SF25N

Av.04 em 10 de fevereiro de 2025

Prenotação 948.699 de 15 de janeiro de 2025.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de Instituição e Especificação datado de 13 de janeiro de 2025 e Convenção de Condomínio datada de 04 de novembro de 2024 e Requerimento de 28 de janeiro de 2025, para constar que a incorporadora e instituinte, **VIVA BEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ nº 32.834.138/0001-82, com sede nesta Capital, na Rua Bananal do Rio, nº 185, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328311SD001483000PD25O

Av.05 em 05 de agosto de 2026

Prenotação 1.017.131 de 16 de julho de 2026.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento mencionado na

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MW7XC-8WC2F-9PUZ8-ZT2SU>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

300.519

ficha

02

verso

averbação seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 27 de julho de 2026, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 187.014.0338-8**.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331LA001983562SV266

Av.06 em 05 de agosto de 2026

Prenotação 1.017.131 de 16 de julho de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do Requerimento datado de 03 de julho de 2026, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$242.445,22. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331IT001983565AV265

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MW7XC-8WC2F-9PUZ8-ZT2SU>



Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.
CNM: 111328.2.0300519-05

Emolumentos:

Ao Oficial..:	R\$: 22,94	Ao Estado..:	R\$: 6,52
Ao Ipesp..:	R\$: 4,46	Ao Sinoreg..:	R\$: 1,21
Ao T.J.....:	R\$: 1,57	Ao ISSQN..:	R\$: 0,47
Ao M.P.....:	R\$: 1,10	TOTAL..:	R\$: 38,27

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 5 de agosto de 2026

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- | | |
|---------------------------------|---------------------------------|
| () Mariney P. Menezes Lagos | () Rodrigo Di Sessa Fassina |
| () Nilson Pinto Siqueira | () Sérgio Dias dos Santos |
| () Sara Francez | () Maria Ap. Cavalcante Silva |
| () Suely de Menezes Carvalho | () Maurício Gonçalves de Alvim |
| () Ludmilla Soares de Oliveira | () Daniele Silva Romero |

Escreventes Autorizados

- | | |
|---------------------------------|-------------------------------|
| () Silvana Alves Batista | () Gabriella Chagas Kako |
| () Adlei de Almeida | () Denis Braga de Menezes |
| () Eduardo Melo da Costa | () Julio da Costa Neves Neto |
| () Maicon de Oliveira Cordeiro | () André Assunção Silva |

